ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 20.632.876/0001-68

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
COM BASE NOS ART. Nº 75, INCISO II e § 3º da Lei 14.133/2021

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SÃO MIGUEL - IPSAM , Inscrito no CNPJ Nº 20.632.876/0001-68, com sede à Rua Doutor José Torquato, 1115 – Centro, São Miguel - RN – 59.920-000, por intermédio da Diretoria de Administração, torna público que, realizará Credenciamento, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigênciasestabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	***DIA 10/01/2022, ÀS 13:00 HORAS***
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	prevmunicipal@saomiguel.rn.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.ipsam.com.br/publicacoes-oficiais/licitacoes/

1.0
DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação: **Locação de software para gestão do RPPS Instituto Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel - IPSAM para o ano de 2022, sendo desenvolvimento de site, aplicativo para os servidores públicos para acesso de processos, entre outros.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de São Miguel/RN, para exercício de 2022, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 5010 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL - IPSAM**, Elemento de Despesa 1260 3.3.90.39.00 - Fonte: 14100131.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R$ 13.200,00 (Treze mil e Duzentos reais).**

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DEPREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao

4.2. E-mail: prevmunicipal@saomiguel.rn.gov.br,
Preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**.

4.2.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **10/01/2022 às 13:00h**

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos.Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigênciasdeste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantesneste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, medianteapresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da LeiFederal nº 14.133/2021, via transferência bancaria.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada

durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel – IPSAM, revogar o presente termo de aviso da Dispensa de Licitação, no todo ouem parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente defato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel – IPSAM deverá anular o presente termo de aviso da Dispensa de Licitação, no todo ouem parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de aviso da Dispensa de Licitação, não gera direito àindenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma,salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

São Miguel - RN, 05 de janeiro de 2022.

Ayrton Nogueira de Carvalho
Diretor Adminsitrativo do IPSAM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 20.632.876/0001-68

ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Diretoria Administrativa do IPSAM

2. DO OBJETO

2.1. **Contratação de empresa para Locação de software para gestão do RPPS Instituto Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel - IPSAM para o ano de 2022, sendo desenvolvimento de site, aplicativo para os servidores públicos para acesso de processos, entre outros**, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid	Qtd	Valor Unit. Max. Aceitável	Valor total Max. Aceitável
1	Locação de software para gestão do RPPS Instituto Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel - IPSAM para o ano de 2022, sendo desenvolvimento de site, aplicativo para os servidores públicos para acesso de processos, entre outros	MESES	12	R$ 1.100,00	R$ 13.200,00
				Total Geral	R$ 13.200,00

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 Justificamos que a contratação acima citada se dar em decorrência da necessidade de manter os serviços supracitados para maior comodidade dos beneficiários desta autarquia previdenciária.

4. DA PROPOSTA

4.1 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aosfixados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel – IPSAM.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1.1 Os serviços deverão ser executados de forma Integral, de acordo com a autorização da contratação dos serviços expedida pela Diretoria solicitante.

6 – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federalnº 14.133/2021, via transferência bancaria.

6.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7 – DAS PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará naadoção de medidas e penalidades previstas em lei.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2021:

Unidade Orçamentária: 5010 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL - IPSAM**, Elemento de Despesa 1260 3.3.90.39.00 - Fonte: 14100131.

São Miguel - RN, 05 de janeiro de 2022.

Ayrton Nogueira de Carvalho
Diretor Administrativo do IPSAM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 20.632.876/0001-68

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 002/2022
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Locação de software para gestão do RPPS Instituto Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel - IPSAM para o ano de 2022, sendo desenvolvimento de site, aplicativo para os servidores públicos para acesso de processos, entre outros.

PROPOSTA:

Item	Material/Serviço	Unid	Qtd	Valor Unit. Max. Aceitável	Valor total Max. Aceitável
1	Locação de software para gestão do RPPS Instituto Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel - IPSAM para o ano de 2022, sendo desenvolvimento de site, aplicativo para os servidores públicos para acesso de processos, entre outros	MESES	12		
				Total Geral	

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrãototalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

,_____de_____de 2022.

_____
Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.